



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 898/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria do Consumidor (PROCON), solicitando a realização de campanha de conscientização acerca do ingresso da pessoa com deficiência e seu cão-guia nos estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar cumprimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como conscientizar a população sobre o direito da pessoa com deficiência de ingressar em estabelecimentos comerciais acompanhado de seu cão-guia.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**